



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 20/12/2016
José Azevedo Santos de Jesus
Presidente

Lei Nº705/2016

De 20 de Dezembro de 2016

Dá nome a Rua A do Loteamento Helena Ribeiro, no Município de Salgado e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Riquison de Oliveira Ribeiro a localidade da Rua A do Loteamento Helena Ribeiro, localizado na Avenida João Alves Filho, município de Salgado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado/SE, 20 de dezembro de 2016.

DUILIO SIQUEIRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL